



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/004188

CNM: 093385.2.0034815-67

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

34815

FICHA

48335



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL – Sala 2806 do Edifício na Avenida Rio Branco nº 156, na freguesia de São José, e a correspondente fração ideal de 344/1.000.000 do respectivo terreno que mede 62,77m de frente, 43,00m nos fundos, 78,09m do lado direito e 82,36m do lado esquerdo, confrontando à direita com a Rua Bittencourt da Silva, à esquerda com a Praça Estado da Guanabara e nos fundos com o Largo da Carioca. **PROPRIETÁRIA - EDITH FELICISSIMO DE PAIVA**, do lar, assistida de seu marido **GLYCON DE PAIVA TEIXEIRA**, engenheiro, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade. Adquirido por compra a Empreendimentos Urbanos S/A e Regine Feigl, conforme escritura de 17 de junho de 1963, lavrada nas notas do tabelião do 17º Ofício desta cidade, livro 2038 a fls. 97, registrada neste Cartório no livro 3-BQ sob nº 39343 a fls. 50, em data de 15 de maio de 1975. Inscrito no FRE sob nº 0350306.7 C.L. 06234.9. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 1995. Assinado: O Oficial Substº João de Deus Coelho.//

R.01 – PARTILHA - Certifico que em virtude do falecimento de Edith Felicissimo de Paiva, cujo inventário se processou pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, contendo sentença de 14.04.93 da MM. Juíza Drª Maria Collares Felipe da Conceição, foi o imóvel objeto da matrícula partilhado a **GLYCONDE PAIVA TEIXEIRA**, brasileiro, viúvo, aposentado, CPF nº 002.388.807-53, residente e domiciliado nesta cidade, pelo valor de Cr\$60.000.000,00 (valor de 1992). O registro foi feito de conformidade com o Formal de Partilha dado e passado aos 2 de agosto de 1993, assinado pela MM. Juíza Drª Maria Collares Felipe da Conceição, com um aditamento datado de 22 de março de 1995, assinado pela mesma Juíza. O imposto de transmissão foi pago conforme guia 5.64-242.817-0 de 28.10.93. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 1995. Assinado: O Oficial Substº João de Deus Coelho.//

R.02 - PARTILHA - Certifico que em virtude do falecimento de Glycon de Paiva Teixeira, cujo inventário se processou, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, contendo sentença de 17.04.95 da MM. Juíza Drª Jeanecy Therezinha de Souza, foi o imóvel objeto da matrícula partilhado a **GLAYCON AUGUSTO DE PAIVA**, brasileiro, CPF nº 058.423.447-34, casado pelo regime da comunhão universal de bens com **MARIA EDITH KALACHE DE PAIVA**, residente nesta cidade, pelo valor de R\$15.272,73. O registro foi feito de conformidade com o Formal de Partilha dado e passa do aos 26 de abril de 1995, assinado pela MM. Juíza Drª Jeanecy Therezinha de Souza, com um aditamento datado de 8 de junho de 1995, assinado pela MM. Juíza Drª Nadia Maria de Souza Correa da Silva. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 5.64-283.604.0 de 25.10.94. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 1995. Assinado: O Oficial Substº João de Deus Coelho.//

R.03 – VENDA – Certifico que pela escritura de 09.11.2007, lavrada nas notas do tabelião do 23º Ofício desta cidade, no livro nº 8722 a fls. 135, Glaycon Augusto de Paiva, brasileiro, engenheiro, CPF nº 058.423.447-34, e sua mulher Maria Edith Kalache de Paiva, brasileira, professora, CPF nº 020.973.347-09, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel objeto da matrícula a, **VINICIUS COUTINHO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, CPF nº 025.075.077-56, casado pelo regime da comunhão

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/324M6-3EFPJ-MQKTS-SFQZX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/004188

CNM: 093385.2.0034815-67

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

34815

FICHA

48335

VERSO

parcial de bens RENATA WANNY BERNARDINO DA SILVA, residente e domiciliado em Niterói - RJ, pelo preço de R\$33.000,00. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 1230650, em 07.11.2007. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2008. *[Assinatura]*

R.04 - PENHORA (Protocolo: 147747) - Certifico que em cumprimento ao Mandado nº MAN.0105.005562-4/2011 do Juízo de Direito da 5ª Vara Federal de Niterói, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, datado de 28 de julho de 2011, expedido por ordem do MM. Juiz Federal Titular, Dr. José Carlos da Silva Garcia, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação datado de 19 de julho de 2011, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$44.900,15, na ação de Carta Precatória/Execução Fiscal - processo nº 0001542-95.2011.4.02.5102 (2011.51.02.001542-9) movida pela FAZENDA NACIONAL em face de VINICIUS COUTINHO DE SOUZA; ficando como depositário do bem, o executado. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Nacional (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº 29.682/97.).** O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira *[Assinatura]*, digitei. Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2011.

AV.05-EXISTÊNCIA DE AÇÃO (Protocolo: 178601) - Certifico que, nos termos da certidão, datada de 07 de outubro de 2015, oriunda da 27ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, assinada por Flávia Guimarães Marcier Cauduro - responsável pelo expediente - matrícula 01/31443, e de acordo com os termos do artigo 615-A, da Lei número 11.382, de 06 de dezembro de 2006, **fica averbada a existência de ação - execução de título extrajudicial - CPC - cédula de crédito bancário - processo número 0270878-70.2014.8.19.0001**, em que são partes: autor - BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o número 60.746.948-0001-12; e réus - CASA INTELIGENTE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.274.466/0001-73; VINICIUS COUTINHO DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o número 025.075.077-56; e MARILDEA COUTINHO DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o número 629.261.307-25. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *[Assinatura]*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2015.

AV.06-CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo: 180176) - Certifico que **fica cancelada a penhora, objeto do R.04, referente ao processo número 0001542-95.2011.4.02.5102 (2011.51.02.001542-9)**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita nos termos do mandado de cancelamento de registro de penhora número 0105.000075-0/2016, oriundo do Juízo de Direito da 5ª Vara Federal de Niterói da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, datado de 19 de janeiro de 2016, assinado eletronicamente por Marie Stella Jeannine de Canena, diretora de secretaria - matrícula 11530, por ordem do MM. Juiz Federal Titular, Dr. Rodrigo Vasconcellos Pinto, que fica neste Serviço arquivado. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rafael dos Santos Monteiro *[Assinatura]*, 4º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2016. *[Assinatura]* Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/324M6-3EFPJ-MQKTS-SFQZX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/004188

CNM: 093385.2.0034815-67

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

34815

FICHA

48335

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

AV.07-EXISTÊNCIA DE AÇÃO (Protocolo: 181760) - Certifico que, a requerimento datado de 04 de maio de 2016, e nos termos da Certidão de Crédito, datada de 31 de março de 2016, oriunda da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, assinada pela MMª Juíza de Direito, Drª Marisa Simões Mattos Passos, e acordo com o artigo 799, inciso IX, do Código de Processo Civil (Lei número 13.105, de 16 de março de 2015), **fica averbada a existência de ação** - execução de título extrajudicial - CPC - cédula de crédito bancário - processo número 0234421-39.2014.8.19.0001, em que são partes: autor - BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o número 60.746.948/0001-12; e réus - CASA INTELIGENTE LTDA., com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, número 156, salas 231, 1806, 2834 e 2835, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.274.466/0001-73; e **VINICIUS COUTINHO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o número 025.075.077-56; tendo sido atribuído à causa o valor de R\$366.749,91 (trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 10 de maio de 2016.

R.08-PENHORA (Protocolo: 194890) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 27ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, através da Certidão datada de 24 de julho de 2018, acompanhada do Termo de Penhora datado de 24 de julho de 2018, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$138.464,42 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), na ação de execução (Classe/Assunto: Monitória - Cédula de Crédito Bancário) - processo número 0171693-35.2009.8.19.0001 (2009.001.172338-1), em que são partes: Autor - BANCO RENDIMENTO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o número 68.900.810/0001-38; e Réus - VCS COMPUTAÇÃO LTDA.; VINICIUS COUTINHO DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o número 025.075.077-56; e RENATA WANNY BERNARDINO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o número 025.645.507-46. Prenotação nesta Serventia em 22 de agosto de 2018 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2018.

R.09-ARRESTO (Protocolo: 195991) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, através do Termo de Penhora, datado 23 de agosto de 2018, assinado pela Drª Adriana Sucena Monteiro Jara Moura, **foi o imóvel objeto da matrícula arrestado** para garantia da dívida no valor de R\$190.033,16 (cento e noventa mil, trinta e três reais e dezesseis centavos), na ação de Execução de Título Extrajudicial - processo nº 0157784-76.2016.8.19.0001, em que são partes: Exequente - BANCO SANTANDER BRASIL S.A.; e Executados - CASA INTELIGENTE LTDA., e VINICIUS COUTINHO DE SOUZA, ficando nomeado como depositário do bem, o 2º executado. Prenotação nesta Serventia em 30 de outubro de 2018 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti F. Fairbanks, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2018.

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/324M6-3EFPJ-MQKTS-SFQZX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/004188

CNM: 093385.2.0034815-67

REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0034815-67

MATRÍCULA	FICHA
34815	48335
	VERSO

R.10-PENHORA (Protocolo: 214228) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 15ª Vara Cível desta cidade, conforme consta do Termo de Penhora, datado de 11 de março de 2022, assinado eletronicamente pela Exma. Drª Rafaela Avila de Souza Tuffy Felipe, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$62.935,50 (sessenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), na ação de execução de título extrajudicial - processo número 0127746-18.2015.8.19.0001, em que são partes: Autor - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AVENIDA CENTRAL; e Réus - VINICIUS COUTINHO DE SOUZA e RENATA WANNY BERNARDINO DA SILVA; ficando nomeado como depositário do bem os devedores/réus. Prenotação nesta Serventia em 04 de abril de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Raquel Mitre Campista *Raquel Mitre Campista*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 11 de abril de 2022.

R.11-PENHORA (Protocolo: 215380) - Certifico que, por determinação da Juíza do Trabalho da 29ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme consta no Ofício PJe datado de 03 de junho de 2022, assinado eletronicamente pela servidora Renata Perlingeiro de Mello Pereira, por ordem da Exma. Drª Patricia Vianna de Medeiros Ribeiro, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação datado de 07 de março de 2022, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$198.251,15 (cento e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), na ação trabalhista - processo número ATOrd 0011558-39.2014.5.01.0029, em que são partes: Reclamante - CARLOS RAPHAEL SALLES DA COSTA; e Reclamado - CASA INTELIGENTE COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI e outros (2); sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 07 de junho de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucatel Gabina *Gerson Lucatel Gabina*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 20 de junho de 2022.

AV.12 - (Protocolo: 221451) - Certifico que, em conformidade com o Provimento número 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - Poder Judiciário, a matrícula 34815 - Ficha 48335, **passou a ter a seguinte numeração: 093385.2.0034815-67.** Prenotação nesta Serventia em 04 de julho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz *Antonio Carlos da Rocha Cruz*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 07 de julho de 2023.

R.13-PENHORA (Protocolo: 221451) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, conforme consta no Mandado de Penhora de Imóvel, Intimação e Avaliação número 36973/2022/MND, datado de 15 de setembro de 2022, assinado eletronicamente pela Drª Katia Cristina Nascentes Torres, acompanhada do Auto

Continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/324M6-3EFPJ-MQKTS-SFQZX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/004188

REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0034815-67

MATRÍCULA

34815

FICHA

48335-B

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

de Penhora, datado de 05 de outubro de 2022, juntamente com a Intimação Eletrônica datada de 04 de julho de 2023, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$3.468,45 (três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), na ação de execução fiscal - processo número 0230433-97.2020.8.19.0001, em que são partes: Exequente - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; e Executado - VINICIUS COUTINHO DE SOUZA; ficando como fiel depositário, o executado. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 04 de julho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 07 de julho de 2023.

AV.14-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 230374) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00113558720145010058 (protocolo CNIB: 202306.2014.02766728-IA-080, em 20 de junho de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de: CASA INTELIGENTE COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA INTERESSANTECOMBR, inscrita no CNPJ sob o número 03.274.466/0001-73; e VINICIUS COUTINHO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o número 025.075.077-56, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 07 de janeiro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina - matrícula 94-2852, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto EEWf 95077 OIN

AV.15-CANCELAMENTO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO (Protocolo: 228280) - Certifico que, fica cancelada a existência de ação, objeto da AV.05, referente ao processo número 0270878-70.2014.8.19.0001, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita nos termos do Ofício número 92/2025/OF, datado de 19 de fevereiro de 2025, oriundo do Juízo de Direito da 27ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Diego Isaac Nigri, processo número 0171693-35.2009.8.19.0001 (2009.001.172338-1), que fica neste Serviço arquivado. Prenotação nesta Serventia em 28 de agosto de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/324M6-3EFPJ-MQKTS-SFQZX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/004188

REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0034815-67

MATRÍCULA

34815

FICHA

48335-B

VERSO

Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 11 de março de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEWN 87153 WAC*

AV.16-CANCELAMENTO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO (Protocolo: 228280) - Certifico que, **fica cancelada a existência de ação, objeto da AV.07, referente ao processo número 0234421-39.2014.8.19.0001**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita nos termos do Ofício número 92/2025/OF, datado de 19 de fevereiro de 2025, oriundo do Juízo de Direito da 27ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Diego Isaac Nigri, processo número 0171693-35.2009.8.19.0001 (2009.001.172338-1), que fica neste Serviço arquivado. Prenotação nesta Serventia em 28 de agosto de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 11 de março de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEWN 87154 GON*

AV.17-CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo: 228280) - Certifico que, **fica cancelada a penhora, objeto do R.08, referente ao processo número 0171693-35.2009.8.19.0001 (2009.001.172338-1)**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita nos termos do Ofício número 92/2025/OF, datado de 19 de fevereiro de 2025, oriundo do Juízo de Direito da 27ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Diego Isaac Nigri, processo número 0171693-35.2009.8.19.0001 (2009.001.172338-1), que fica neste Serviço arquivado. Prenotação nesta Serventia em 28 de agosto de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 11 de março de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEWN 87155 OQX*

AV.18-CANCELAMENTO DE ARRESTO (Protocolo: 228280) - Certifico que, **fica cancelado o arresto, objeto do R.09, referente ao processo número 0157784-76.2016.8.19.0001**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita nos termos do Ofício número 92/2025/OF, datado de 19 de fevereiro de 2025, oriundo do Juízo de Direito da 27ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Diego Isaac Nigri, processo número 0171693-35.2009.8.19.0001 (2009.001.172338-1), que fica neste Serviço arquivado. Prenotação nesta Serventia em 28 de agosto de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 11 de março de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEWN 87156 SKV*

Continua na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/324M6-3EFPJ-MQKTS-SFQZX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/004188

Matrícula - CNM

093385.2.0034815-67

Ficha

48335-C

AV.19-CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo: 228280) - Certifico que, **fica cancelada a penhora, objeto do R.10, referente ao processo número 0127746-18.2015.8.19.0001**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita nos termos do Ofício número 92/2025/OF, datado de 19 de fevereiro de 2025, oriundo do Juízo de Direito da 27ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Diego Isaac Nigri, processo número 0171693-35.2009.8.19.0001 (2009.001.172338-1), que fica neste Serviço arquivado. Prenotação nesta Serventia em 28 de agosto de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 11 de março de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEWN 87157 LGX*

AV.20-CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo: 228280) - Certifico que, **fica cancelada a penhora, objeto do R.11, referente ao processo número 0011558-39.2014.5.01.0029**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita nos termos do Ofício número 92/2025/OF, datado de 19 de fevereiro de 2025, oriundo do Juízo de Direito da 27ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Diego Isaac Nigri, processo número 0171693-35.2009.8.19.0001 (2009.001.172338-1), que fica neste Serviço arquivado. Prenotação nesta Serventia em 28 de agosto de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 11 de março de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEWN 87158 GBP*

AV.21-CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo: 228280) - Certifico que, **fica cancelada a penhora, objeto do R.13, referente ao processo número 0230433-97.2020.8.19.0001**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita nos termos do Ofício número 92/2025/OF, datado de 19 de fevereiro de 2025, oriundo do Juízo de Direito da 27ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Diego Isaac Nigri, processo número 0171693-35.2009.8.19.0001 (2009.001.172338-1), que fica neste Serviço arquivado. Prenotação nesta Serventia em 28 de agosto de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 11 de março de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEWN 87159 XCC*

AV.22-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 228280) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.14, referente ao processo número 00113558720145010058**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/324M6-3EFPJ-MQKTS-SFQZX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/004188

Matrícula - CNM

093385.2.0034815-67

Ficha

48335-C

nos termos do Ofício número 92/2025/OF, datado de 19 de fevereiro de 2025, oriundo do Juízo de Direito da 27ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Diego Isaac Nigri, processo número 0171693-35.2009.8.19.0001 (2009.001.172338-1), que fica neste Serviço arquivado. Prenotação nesta Serventia em 28 de agosto de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 11 de março de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEWN 87160 CQF*

AV.23-CPF (Protocolo: 228280) - Certifico que, RENATA WANNY BERNARDINO DA SILVA se acha inscrita no CPF sob o número 025.645.507-46. A averbação foi feita mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 24 de setembro de 2024, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, que fica neste Serviço arquivada. Prenotação nesta Serventia em 28 de agosto de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 11 de março de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEWN 87161 TDN*

R.24-ADJUDICAÇÃO (Protocolo: 228280) - Certifico que, em face da Ação Monitória - processo número 0171693-35.2009.8.19.0001 (2009.001.172338-1), proposta por BANCO RENDIMENTO S/A., inscrito no CNPJ sob o número 68.900.810/0001-38, em face de VCS COMPUTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 05.412.780/0001-09; VINICIUS COUTINHO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o número 025.075.077-56; e RENATA WANNY BERNARDINO DA SILVA, inscrita no CPF sob o número 025.645.507-46, **foi o imóvel objeto da matrícula adjudicado** ao BANCO RENDIMENTO S/A., com sede na Cidade de São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o número 68.900.810/0001-38, pelo valor de R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). O registro foi feito em conformidade com a Carta de Adjudicação dada e passada aos 21 de junho de 2024, oriunda do Juízo de Direito da 27ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, assinada eletronicamente pela MMª Juíza de Direito, Dra. Elisabete da Silva Franco, contendo a sentença proferida aos 15 de setembro de 2010, pela MMª Juíza de Direito, Dra. Vania M. N. Gonçalves e o despacho que deferiu a adjudicação proferido aos 14 de setembro de 2023, pela MMª Juíza de Direito, Dra. Elisabete Franco Longobardi. O imposto de transmissão foi recolhido através das guias números 2727315 e 2746162, em 16 de agosto de 2024 e 02 de outubro de 2024, respectivamente. Prenotação nesta Serventia em 28 de agosto de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de

Continua na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/324M6-3EFPJ-MQKTS-SFQZX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/004188

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Matrícula - CNM

093385.2.0034815-67

Ficha

48335-D

Janeiro, 11 de março de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEWN 87152 OSG*

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé. Eu, Luiz Carlos Barcellos, 3º Oficial Substituto, extraí e assino.

Rio de Janeiro, 26/05/2026

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230

Emolumentos: **R\$ 124,08**
Fundgrat..... **R\$ 2,48**
Lei 3217..... **R\$ 24,81**
Fundperj..... **R\$ 10,54**
Funperj..... **R\$ 10,54**
ISS **R\$ 6,66**
Selo Fisc..... **R\$ 3,27**
Total..... **R\$ 186,88**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFCT 17152 PRD



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

A presente certidão foi emitida digitalmente e solicitada via
www.registradores.org.br

Certidão assinada eletronicamente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/324M6-3EFPJ-MQKTS-SFQZX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

